

Introdução

A matrícula é o ato que vincula discentes regulares às turmas de componentes curriculares em cada período letivo ou diretamente ao componente curricular, quando este não forma turmas.

Os procedimentos de matrícula são estabelecidos pela [PRG - Pró-reitoria de Graduação](#) em conformidade com o [Regulamento Geral de Graduação](#) e obedecem aos prazos estabelecidos no [calendário acadêmico vigente](#), cujas datas são habilitadas pela PRG.

Matrículas

De forma geral, o processo de matrículas de discentes de graduação em período letivo regular ocorre da seguinte forma:

- *Solicitação de matrícula dos discentes Ingressantes ("Feras")*
 - Realizada pelas respectivas coordenações de curso
 - Requer processamento de matrículas para preenchimento de vagas
- *Solicitação de matrícula pelos discentes "Veteranos"*
 - Realizada por estudantes via [SIGAA](#)
 - Requer processamento de matrículas para preenchimento de vagas
- *Solicitação de rematrícula pelos discentes "Veteranos"*
 - Realizada por estudantes via [SIGAA](#) após o período de processamento de matrículas
 - Requer processamento de matrículas para preenchimento de vagas
- *Matrícula extraordinária dos discentes "Veteranos"*
 - Realizada por estudantes via [SIGAA](#) após o período de processamento de rematrículas
 - A ocupação da vaga ocorre no momento da solicitação, não passa por nenhum tipo de processamento posterior.

Durante o período de matrículas e/ou rematrículas é permitido que discentes escolham outras turmas ou removam as já selecionadas. Ao confirmar a solicitação de matrícula ou rematrícula em uma turma qualquer o status da solicitação fica marcado como "EM ESPERA".

O [processamento de matrículas e rematrículas](#) é iniciado após o término das solicitações, que têm seus status alterados para "AGUARDANDO PROCESSAMENTO".

Ao término de cada processamento, as matrículas alteram seus status para "MATRICULADO" ou "INDEFERIDO".

Matrícula em Turmas de Férias

Os períodos letivos de férias acontecem no intervalo entre os períodos letivos regulares. As matrículas nessas turmas se dão da seguinte forma:

- discentes solicitam junto às coordenações dos respectivos cursos, nas datas específicas do calendário acadêmico vigente, que algum componente curricular seja ofertado durante o período de férias.
- caso a solicitação seja aceita pela coordenação, ela encaminha os requerimentos ao respectivo departamento responsável para a criação da turma.
- a criação da turma solicitada efetiva a matrícula de discentes requerentes automaticamente.
- além disso, uma vez que a turma tenha sido ofertada para o período de férias, é possível a posterior solicitação de matrícula em turmas de férias pela coordenação de curso, por discentes e pela PRG.

Matrícula em Turmas Específicas

A turma específica é aquela solicitada por discentes à coordenação do curso, apenas em períodos regulares, nas datas específicas do calendário acadêmico vigente, no caso de requerentes terem a possibilidade de conclusão de curso no período corrente, de acordo com, pelo menos, um dos seguintes critérios (art. 60 do [Regulamento Geral de Graduação](#)):

I - Não ter sido ofertada no período letivo em curso.

II - Caso ofertada em choque de horário com outros componentes curriculares nos quais o/a discente esteja matriculado/a.

Para solicitação de uma turma nessas condições, é preciso cumprir os seguintes requisitos (art. 61 do [Regulamento Geral de Graduação](#)):

I - Que o/a solicitante seja discente regular de graduação.

II - Que o/a discente tenha cumprido pelo menos 90% da carga horária da sua estrutura curricular.

III - Que o número total de disciplinas cursadas em turma específica não exceda 02 (duas) disciplinas ao longo do curso

Desse modo, nas datas habilitadas no calendário acadêmico, o/a discente que cumpre os requisitos, encaminha requerimento do componente curricular a ser ofertado para solicitação de turma específica através do SIGAA à coordenação. Caso a coordenação aceite encaminhar a solicitação ao respectivo departamento responsável para a criação da turma específica, a conclusão dessa operação efetiva a matrícula do/da requerente automaticamente.

Além disso, uma vez que a turma específica tenha sido ofertada para o período regular, é possível a posterior matrícula apenas pela PRG.

Matrícula em atividades de TCC e de estágio

Os componentes curriculares do tipo ATIVIDADE cuja forma de participação é ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO INDIVIDUAL, tais como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Estágio ou Atividade Especial são cadastradas e configuradas pela PRG. Esse tipo de componente curricular é matriculado, validado e consolidado pelas coordenações de curso de graduação, conforme CAPÍTULO IV da [Resolução do CONSEPE Nº 29/2020](#).

Cada registro de matrícula em atividades é realizado de forma individual e associa informações de orientação para TCC e de coordenação e supervisão para os estágios. Além disso, os trabalhos de conclusão de curso associam dados do trabalho (título, resumo, áreas de concentração, páginas, palavras-chave, etc.) e da defesa (data, hora, local e membros da banca).

Turmas de Reposição

A turma de reposição se destina a facilitar o processo de ensino e de aprendizagem para discentes que já cursaram e não lograram êxito em uma turma regular do componente curricular.

A solicitação será feita por discentes, via formulário específico no SIG, à coordenação de curso, observando-se o período de matrículas no calendário acadêmico para o semestre letivo em questão e os requisitos necessários, de acordo com o disposto no [Art. 57 do Regulamento Geral de Graduação](#).

Após análise dos pedidos, a Coordenação do Curso envia solicitação de abertura de turma de reposição ao Departamento responsável pela disciplina. A Coordenação de curso, na observância do relatório de insucessos no SIG, poderá recomendar aos discentes a abertura de turma de reposição.

Revisão #30

Criado 2021-08-30 17:15:16 UTC por João Pessoa

Atualizado: 2025-11-17 17:33:05 UTC por Recife